



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 141/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 36, Item XI da Lei n.º 03/2000 de 29.03.2000, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 2000.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>PORC</u></b>
Edite Dalibra	3822301-3	Telefonista	20%
Evaldino de Quadros	3818221-8	Aux. Serv. Gerais – I	40%
Nelson Lopes	6248106-4	Aux. Serv. Gerais – I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 2000.

  
Lauro Lourenço Raths  
Prefeito Municipal